QUINTA•FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 • ANO X | N º 1773

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia	77 3662-2114	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:22 horas do dia 18/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3841-B18A-EC00-CF82-0DBC ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº. 12 DE 17 DE AGOSTO DE 2022 - NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE CREDENCIAMENTO HOSPEDAGEM INEXIGIBILIDADE Nº 038/2022 PROCESO Nº 141/2022

ADJUDICAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CIMENTO CPII E 32, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- INEXIGIBILIDADE Nº 038/2022 - AVISO - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEIS OU POUSADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE A DISPENSA 012/2022DI.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:22 horas do dia 18/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3841-B18A-EC00-CF82-0DBC ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

PORTARIA Nº. 12 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

"Nomeia Comissão de Avaliação, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ART. 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Avaliação, para proceder à avaliação de uma área de terra medindo 2,5 hectares, pertencente ao Sr. Francisco Caetano da Silva Júnior, RG nº 256932244 SSP/SP, CPF nº 160.831.368-90, localizada no lugar denominado Sítio Ladeira, no fundo do Posto Primavera, nesse Município, confrontando-se ao Norte com Adão Alves Correia, ao Sul com Dalva Nunes Pereira, ao Leste com o Adão Alves Correia, e a Oeste com Jandira de Geraldo do Pinga Fogo, conforme Decreto Municipal nº 165/2022, composta dos seguintes membros:

I – Rogaciano Pereira de Castro Neto – Presidente;

II – Aroldo Nascimento Jurema – Membro;

III – Paulo Henrique Leão Pinto Gomes – Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 17 de agosto de 2022.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:22 horas do dia 18/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3841-B18A-EC00-CF82-0DBC ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2022IN
CREDENCIAMENTO Nº003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022PMA

O Sra JANAÍNA PINTO NUNES PORTO, Agente de Contratação Direta do municipal de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, torna público o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEIS OU POUSADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO. O edital completo poderá ser acessado pelo link: http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes.

Palmas de Monte Alto-BA, 18 de agosto 2022.

JANAÍNA PINTO NUNES PORTO
Agente de Contratação Direta
Portaria nº002/2022

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:22 horas do dia 18/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3841-B18A-EC00-CF82-0DBC ou utilize o código QR.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
Registro de Preços Eletrônico - 043/2022

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE 01 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 423.300,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
ADIROBALDO DOS SANTOS ARAUJO (02.640.479/0001-56)	Adjudicado em: 18/08/2022 - 08:57:22 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	385.000,00

ISIDRO JOAQUIM MAGALHAES SILVA
Pregoeiro

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/08/2022 às 09:02:18.
Código verificador: 338B3A

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:22 horas do dia 18/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3841-B18A-EC00-CF82-0DBC ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2022IN
CREDENCIAMENTO Nº003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022PMA

O Sra JANAÍNA PINTO NUNES PORTO, Agente de Contratação Direta do municipal de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, torna público o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEIS OU POUSADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO. O edital completo poderá ser acessado pelo link: http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes.

Palmas de Monte Alto-BA, 18 de agosto 2022.

JANAÍNA PINTO NUNES PORTO
Agente de Contratação Direta
Portaria nº002/2022

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:22 horas do dia 18/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3841-B18A-EC00-CF82-0DBC ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 032/2022PMA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 012/2022DI

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM N°16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: **LEILA DE FATIMA BARBOSA DOS SANTOS,** brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº. 013.403,686-76, portadora do RG nº. 2125626, SSP/BA, residente e, domiciliada à Praça Rui Barbosa, Centro, na cidade de Palmas de Monte Alto, Bahia, cep nº. 46.460-000.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 012/2022DI celebrar o presente termo de aditivo de contrato, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar, de 20 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022, o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021DI**.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – A alteração disposta no "*caput*" desta Cláusula deve-se à necessidade de manutenção da unidade no endereço já estabelecido, visto que, por ora, não é possível o deslocamento da sede da Secretaria para novo endereço, em razão da falta deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não colidam com as deste instrumento, inclusive valor mensal do aluguel no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), valor contratual inicialmente pactuado.

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 22 de agosto de 2022.

CONTRATANTE: _____
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA: _____
LEILA DE FÁTIMA BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 013.403.686-76

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:22 horas do dia 18/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3841-B18A-EC00-CF82-0DBC ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3841-B18A-EC00-CF82-0DBC ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3841-B18A-EC00-CF82-0DBC

Hash do Documento

71624bdecbb66de0359df6c32f268aef1e6c530b107ed65f35de115932bc97da

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 18/08/2022 15:22 UTC-03:00